

**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento
Franca, 05 de março de 2026.

Mensagem nº 012-2026.

**Assunto: ADITAMENTO PARCERIA CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE FRANCA.**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais Pares dessa Casa de Leis, o Anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional no Orçamento de 2026, no valor total de R\$ 170.315,49, altera a Lei nº 9.738, de 05 de dezembro de 2025.

Trata-se de alterações no Orçamento e na Lei nº 9.738/2025 que permitirão, através da Secretaria de Educação, aditar o Termo celebrado com o Centro de Convivência Infantil do Servidor Público Municipal de Franca para a contratação de profissionais para o atendimento dos alunos elegíveis à educação especial.

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pela qual, pedimos a usual presteza na tramitação do presente projeto.

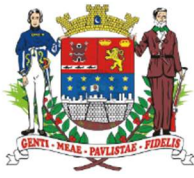
Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valendo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

**Ex.mo Senhor
VER. FRANSÉRGIO GARCIA BRAZ
Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP**



PROJETO DE LEI Nº / 2026.

Autoriza a abertura de crédito adicional no Orçamento de 2026, no valor total de R\$ 170.315,49, altera a Lei nº 9.738, de 05 de dezembro de 2025, e dá outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

APROVA

Art. 1º A Lei 9.738, de 05 de dezembro de 2025 , passa a vigorar com a inclusão do § 6º no art. 1º com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 6º O valor total das transferências previstas neste artigo poderá ser ampliado em até R\$ 204.010,70 (duzentos e quatro mil, dez reais e setenta centavos), através de aditamento da parceria celebrada para o ano de 2026.”

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2026, aprovado através da Lei nº 9.746, de 11 de dezembro de 2025, mediante abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 170.315,49 (cento e setenta mil, trezentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), na classificação referida no **anexo único** desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos para a cobertura do crédito adicional autorizado neste artigo são oriundos de superávit financeiro, verificado no balanço do exercício anterior, na fonte 01 - recursos próprios do tesouro municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 2026.

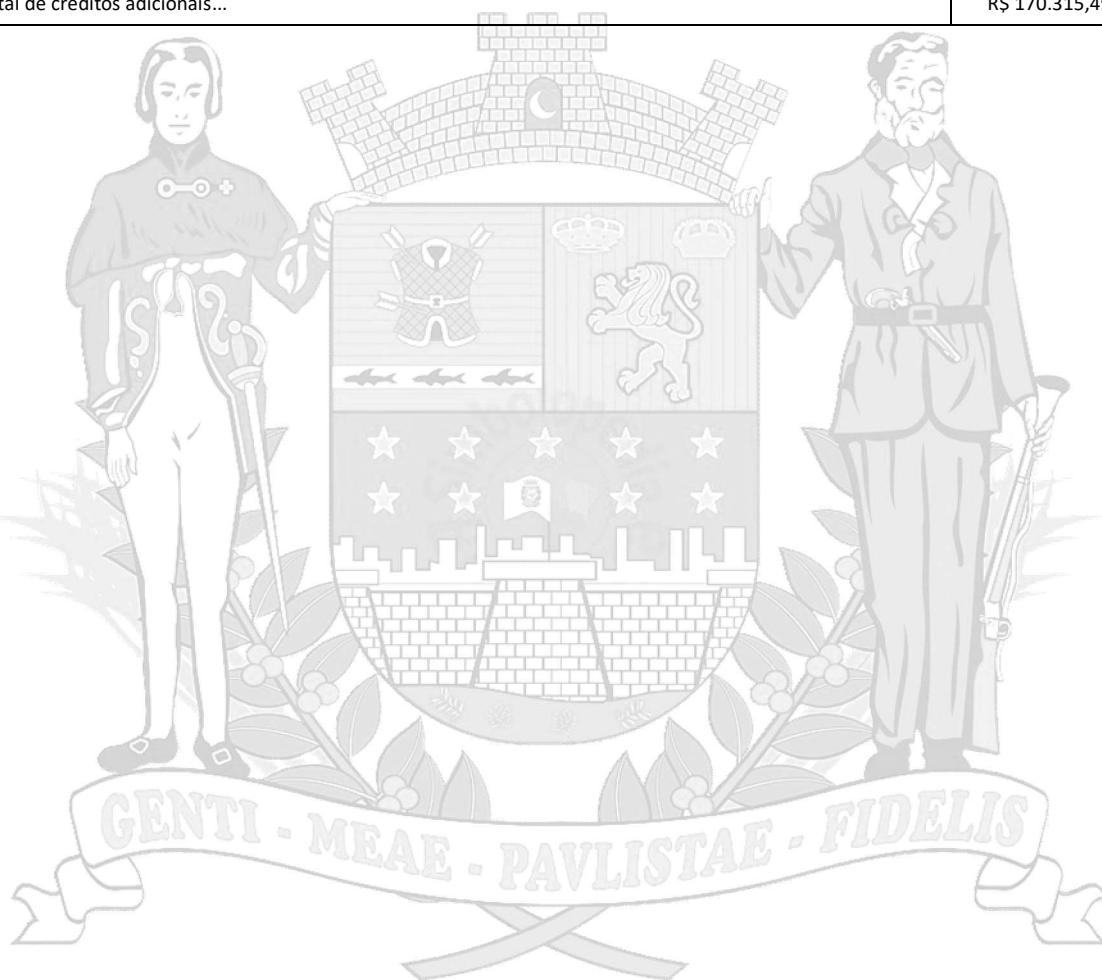
**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**



ANEXO ÚNICO

Crédito Adicional

Unidade Administrativa	020500 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora	020502 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Função/Subfunção/Programa:	123652018 EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	
Ação de Governo	3209 Subvenções e Auxílios ao Terceiro Setor - E. Infantil	
Categoria:	33504300 Subvenções Sociais	
Fonte/Aplicação:	012127526 TR. LEI - CCI SERVIDOR -104/0304/1001-6 e 1/53/92283-8	R\$ 170.315,49
Total de créditos adicionais...		R\$ 170.315,49





Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário

I - Valor da Despesa (*1)

Valor da Despesa em 2026	R\$	170.315,49
Valor da Despesa em 2027	R\$	0,00
Valor da Despesa em 2028	R\$	0,00

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

Receita orçamentária esperada p/2026 (*3)	: R\$	1.663.414.000,00
Receita 2026 atualizada p/2027	: R\$	1.734.940.802,00
Receita 2026 atualizada p/2028	: R\$	1.809.543.256,49

III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)

Disponibilidades em 31/12/2025	R\$	220.984.384,23
Dívida Flutuante em 31/12/2025	R\$	127.639.640,00
Resultado Financeiro em 31/12/2025	R\$	93.344.744,23
(+) Receita orçamentária esperada para 2026	R\$	1.663.414.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas fixadas no Orçamento de 2026:	R\$	1.756.758.744,23
Disponibilidades 2026 atualizada p/2027 (*2)	R\$	1.738.954.626,00
Disponibilidades 2026 atualizada p/2028 (*2)	R\$	1.813.729.674,92

Notas

- (*1) Despesa prevista (Crédito Orçamentário), considerando que a diferença do aditivo já consta no Orçamento;
(*2) Acrescido de atualização monetária: INPC/IBGE (4,30%).
(*3) Receita prevista para 2026 (base Lei 9.746/2025).



DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Referência: Autoriza a abertura de crédito adicional no Orçamento de 2026, no valor total de R\$ 170.315,49, altera a Lei nº 9.738, de 05 de dezembro de 2025, e dá outras disposições.

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que, com a aprovação do anexo projeto de lei, o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2026/2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026. Os recursos orçamentários onerarão o programa de governo 123652018 EDUCAÇÃO BÁSICA – INFANTIL, constantes do anexo único do projeto, integrantes da Lei Municipal nº 9.694/2025 - Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 9.695/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 9.746/2025 - Lei Orçamentária Anual de 2026.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no ano de 2026	R\$	179.315,49
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2026		0,0108%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2026		0,0102%
Valor da despesa no ano de 2027	R\$	0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2027		0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2027		0,0000%
Valor da despesa no ano de 2028	R\$	0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2028		0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2028		0,0000%

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, 05 de março de 2026.

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito